



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang, de 15 de Agosto de 2016**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr<sup>a</sup> Deputada Kwan Tsui Hang, de 15 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 760/E605/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 17 de Agosto e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Agosto de 2016:

De acordo com as informações disponíveis na DSF, a área dos imóveis destinados a ser armazém arrendados no mercado pelos organismos autónomos e pelos serviços integrados e com autonomia administrativa até ao final do ano transacto, era de 58.700 metros quadrados e com uma renda mensal de 6,6 milhões de patacas, ou seja, para cada metro quadrado a renda era de 112 patacas. Em conformidade com as informações do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está a planear a construção de um edifício multifuncional do Governo no Lote O1 da Rua da Felicidade junto da Estrada Pac On, Taipa. Após a conclusão das respectivas obras, pode haver um espaço acrescido de cerca de 25.000 metros quadrados destinado a ser armazém. Contudo, a área acrescida destinada a ser armazém continua a não poder corresponder à utilização e tem apenas um efeito tampão. Tendo em consideração o aumento crescente da quantidade de documentos, processos, materiais, e a localização ideal dos armazéns, prevê-se que mesmo que o edifício multifuncional do Governo seja inaugurado, todos os serviços públicos continuam a ter dificuldade em evitar tomar de arrendamento no mercado espaços adequados destinados a serem armazéns. Com base na área



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

acrescentada destinada a ser armazém após a conclusão do edifício visado, para fazer uma estimativa de modo grosso e considerando as outras condições inalteradas (incluindo a renda e o espaço à procura), o espaço recém-construído destinado a ser armazém pode levar, no que concerne a despesas mensais com arrendamentos, à poupança por parte do Governo da RAEM de cerca de 2,8 milhões de patacas.

Relativamente à racionalização dos materiais e ao aperfeiçoamento do regime de abate à carga de recursos, o tempo de vida útil de cada bem à carga da REAM rege-se pela legislação em vigor (Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2002). Os serviços públicos só podem efectuar os procedimentos de abate à carga de acordo com a situação real e com a autorização da entidade competente; Para assegurar o processamento adequado relativo ao abate dos materiais pelos serviços com autonomia administrativa ou pelos serviços integrados, a DSF vai enviar pessoal e formar uma comissão de abate à carga integrando representantes dos serviços em causa, no sentido de avaliar os bens que já foram declarados para serem abatidos. Em regra, os bens com valor de venda são processados pela DSF, enquanto os sem valor de venda vão ser abatidos. Após o recebimento dos bens com valor de venda, a DSF vende-os através de concurso público, e os montantes derivados da venda são revertidos para o cofre do Tesouro. Para além de incrementar as receitas do cofre, o respectivo processamento também pode alcançar os objectivos de racionalização dos recursos e evitar o desperdício de espaços destinados a ser armazém.

Além disso, tendo por objectivo regulamentar e otimizar mais o procedimento da aquisição bens e serviços, a DSF está empenhada em adequar e agregar as instruções sobre o procedimento da aquisição de bens e serviços que foram divulgadas, e encontra-se a proceder ao estudo da viabilidade da criação de uma base de dados que inclua uma listagem de fornecedores e de construtores, bem como do carregamento das informações atinentes aos concursos públicos e ao ajuste directo nas páginas electrónicas



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

dos serviços públicos, na expectativa que possa ser mais otimizada a funcionalidade prática da aquisição de bens e serviços. Ao mesmo tempo, ouvidas as sugestões apresentadas pelos serviços públicos que se dedicam essencialmente à aquisição de bens e serviços, e com base na adopção das propostas elaboradas pelo Comissariado Contra a Corrupção e pelo Comissariado da Auditoria, a DSF vai fazer uma revisão completa quanto à regulamentação geral de aquisição de bens e serviços.

Quanto às questões referidas na interpelação sobre o aperfeiçoamento do arquivo de documentos e respectivos processos electrónicos, o SAEP respondeu que para a conservação adequada do grande volume de processos públicos com valor que são produzidos no trabalho diário dos serviços públicos, e para poupar recursos administrativos, o Governo da RAEM está empenhado, de modo activo, em iniciar os trabalhos de aperfeiçoamento da gestão, conservação e informatização dos processos públicos.

De entre os processos públicos referentes aos processos administrativos com conteúdo comum, no tratamento dos documentos produzidos no processamento de expediente financeiro e sobre pessoal, foi criado um grupo de trabalho interdepartamental para a elaboração do “Mapa de Prazos de Conservação para os Arquivos Administrativos Comuns”, coordenado pelo Conselho Geral de Arquivo, com vista ao estabelecimento de regras concretas relativas à gestão e à conservação dos respectivos processos.

No âmbito de digitalização de documentos em papel, também foi criado um grupo de trabalho interdepartamental para a criação de “Técnicas Normativas da Digitalização dos Arquivos em Papel”, coordenado pelo Conselho Geral de Arquivo, para estabelecer as respectivas técnicas normativas e promover a utilização da técnica de digitalização pelos serviços públicos, destinada a converter os processos públicos em papel tradicional para os formatos electrónicos, com vista a assegurar a conservação

